



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO



REQUERIMENTO Nº 176 /2025

AUTOR: FRANCISCO CARIOCA PINTO

ANO: 2025.

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tefé, que determine a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Tefé, em homenagem à briosa Polícia Militar do Estado, que está celebrando 188 anos de existência e serviço à sociedade amazonense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A Polícia Militar do Estado do Amazonas é uma das instituições é uma das instituições mais respeitadas e antigas do nosso Estado. Fundada em **04 de abril de 1837**, sob a denominação de "Corpo Policial", a corporação foi criada com o objetivo de manter a ordem pública, defender a integridade do território e proteger a sociedade amazonense.

Ao longo de sua história, a PMAM evoluiu e se modernizou, sempre pautada pelos princípios da legalidade, hierarquia, disciplina e compromisso com a segurança da população. Atualmente, inclusive em áreas de difícil acesso, desempenhando papel essencial na preservação da paz social.

A celebração de seus 188 anos é uma oportunidade para reconhecer publicamente a bravura, o profissionalismo e o espírito de sacrifício das mulheres e homens que compõem a corporação. A realização de uma Sessão Solene será também um gesto de gratidão e respeito a todos os policiais militares que dedicam suas vidas à proteção do povo amazonense.

Diante da relevância histórica e social da Polícia Militar, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, e que a sessão seja realizada ainda no mês de abril, mês de celebração do aniversário da corporação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 09 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

09 ABR 2025

Hora: 10:42
visto: Heilene D. Pantoja

Francisco Carioca Pinto
- Vereador - PSD -

APROVADO
EM: 10 ABR. 2025